Resolução nº : 8789/2001
Protocolo nº : 361344/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU, relativo ao exercícios financeiros de 1999 e 2000, na importância de R$ 6.116,96 (seis mil e cento e dezesseis reais e noventa e seis centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 31 de julho de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA